



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo 002/2020 PL 72/2020.**

**INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.**

**RELATOR: Ely Escarpini.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que "DEFINE SOBRE AS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGERSA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXTINGUIR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO, CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VOTO DO RELATOR:** Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Entretanto, a Procuradoria Legislativa emitiu parecer afirmando que o projeto necessitava de informações acerca do ordenador da despesa. Sendo assim, o município foi comunicado e apresentou a documentação necessária, que se encontra em anexo, com o fito de sanar a irregularidade,

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o Relator.

**DECISÃO:** Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues- Presidente**

**Ely Escarpini - Relator**

**Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

